**Resposta ao recurso referente a HOMOLOGAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL - NÍVEL DOUTORADO**

Em resposta ao Recurso apresentado pela candidata GLEISSA MAYONE SILVA VOGADO, CPF 059267803-22, RG 3406843, Telefone (85) 981094725 e-mail: GLEISSAMSV@GMAIL.COM, inscrição nº 65415, referente à etapa DE INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS, no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical para o Curso de DOUTORADO - EDITAL Nº 01/2022-PPGZT/CCA/CPCE, pelos motivos expostos a seguir, no qual afirma que: “TODOS OS ARQUIVOS ESTAVAM NA ORDEM CORRETA DE ENVIO, O PROBLEMA PODE TER OCORRIDO NO MOMENTO DA JUNÇÃO DE TODOS OS ARQUIVOS EM UM ÚNICO PDF, O PRÉ- PROJETO ESTÁ PRONTO E SERÁ ENVIADO EM SEGUIDA”, temos o seguinte a argumentar:

Considerando-se que:

* O edital nº 01/2022 PPGZT/CCA/CPCE no item 3º e seus subitens estabelecem as normas referentes a Inscrição dos candidatos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical para o Curso de DOUTORADO;
* No 3.1 estabelece que “A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação tácitos das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;”
* A Documentação exigida para efetivar inscrição que deveria ter sido enviada à Coordenação do PPGZT até o dia 10 de outubro de 2022 (último dia da inscrição) em ARQUIVO ÚNICO NO FORMATO PDF OBRIGATORIAMENTE (item 3.6) e que o PRÉ-PROJETO sobre tema correlato à linha de pesquisa pretendida (3.6.18) faz parte da documentação exigida e que deveria estar nesse arquivo único;
* A homologação das inscrições dos candidatos (subitem 3.7), foi realizada após a verificação e adequação aos subitens contidos no item 3.6 do Edital, realizada pela Comissão de Seleção;
* Segundo o item 3.8, “Não serão homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação exigida”.
* O documento nos foi enviado juntamente com o recurso, no dia 17/10/2022, conforme transcrito a seguir: “De: Gleissa Mayone Silva Vogado <gleissamsv@gmail.com>Date: seg., 17 de out. de 2022 às 13:52 Subject: Recurso referente a inscrição To: zootropical UFPI zootropical@ufpi.edu.br”, portanto, fora de prazo e não incluída no arquivo único.

Conforme acima explicitado, a inscrição permanece indeferida em razão da falta do pré-projeto incluído no documento único, o que constitui uma das principais causas de indeferimento de inscrições, conforme item 3.9.2 do Edital.

Teresina, 20 de outubro de 2022



Profa. Dra. Maria Christina Sanches Muratori

Presidente da Comissão